

AGROPECUÁRIA

- **Polo Mineiro de Incentivo à Cultura de Flores e Plantas Ornamentais – Flores para Brumadinho – Lei nº 23.747, de 22/12/2020**

Ementa: Institui o Polo Mineiro de Incentivo à Cultura de Flores e Plantas Ornamentais, denominado Flores para Brumadinho.

Origem: Projeto de Lei nº 648/2019, de autoria do deputado Coronel Henrique.

A lei institui o Polo Mineiro de Incentivo à Cultura de Flores e Plantas Ornamentais, composto pelos municípios da bacia hidrográfica do Rio Paraopeba, banhados por esse curso d'água, a saber: Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Morada Nova de Minas, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Joaquim de Bicas e São José da Varginha; entre os quais Brumadinho é o município-sede.

Para tanto, a norma estabelece as diretrizes e os objetivos orientadores das ações governamentais relacionadas ao polo e determina que tais ações contarão com a participação de representantes dos produtores e das entidades públicas e privadas ligadas à produção, à comercialização, ao armazenamento, à industrialização e ao consumo de flores e plantas ornamentais, à pesquisa e à tecnologia.

O polo tem por objetivo incentivar a produção, a industrialização, a comercialização e o consumo de flores e de plantas ornamentais nos municípios que o integram, para promover o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, principalmente mediante ações voltadas para a agricultura familiar. Também visa promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias aplicáveis à cultura de flores, em especial os métodos de irrigação e a produção de material genético básico.

Oportuno lembrar que o Município de Brumadinho, que compõe o cinturão verde de produção de hortaliças da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, foi profundamente impactado pelo rompimento da Barragem 1 da Mina Córrego do Feijão, em 25/1/2019, quando cerca de 140 famílias de produtores rurais do seu entorno perderam toda a sua produção. Mesmo os municípios não atingidos diretamente pela lama tiveram a comercialização de seus produtos afetada pelo receio dos consumidores de uma possível contaminação do solo e da água pelos rejeitos da barragem.

Assim, com a aprovação da norma e a posterior efetivação do polo, espera-se que seja viabilizada uma alternativa de desenvolvimento econômico para Brumadinho e região.

GCT/GMA/LCM/rev